Processo Seletivo 02849/2026

Conheça aqui a descrição das atividades relacionadas ao cargo Técnico em Segurança do Trabalho – Serviços Especializados

1. Identificar, avaliar e controlar riscos ocupacionais promovendo e garantindo a saúde e segurança no ambiente de trabalho, em conformidade às diretrizes legais e normas da instituição;
2. Implementar e acompanhar o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), visando a melhoria contínua das condições de exposição dos trabalhadores próprios e terceiros por meio de ações multidisciplinares e sistematizadas;
3. Realizar inspeções de segurança e auditorias internas sistemáticas, identificando desvios e irregularidades para garantir a conformidade com a legislação vigente e promover o cumprimento das normas, diretrizes e políticas de saúde e segurança da organização;
4. Investigar acidentes, incidentes e quase-acidentes, realizando análise de causas raiz e elaborando relatórios técnicos e planos de ação corretivos e preventivos, a fim de eliminar ou controlar os fatores de risco identificados, assegurar a conformidade com as normas aplicáveis e fortalecer a cultura de prevenção;
5. Controlar, especificar e orientar o uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), verificando a conformidade com as Normas Regulamentadoras aplicáveis, o prazo de validade e as condições de conservação dos equipamentos, prevenindo acidentes e doenças ocupacionais e preservando a integridade física dos trabalhadores;
6. Ministrar treinamentos, integrações e demais capacitações em Saúde e Segurança do Trabalho, assegurando o cumprimento dos conteúdos, cargas horárias e periodicidades exigidos pelas Normas Regulamentadoras aplicáveis, promovendo a conscientização e o desenvolvimento da cultura de prevenção entre os trabalhadores;
7. Elaborar, revisar e manter atualizados os documentos técnicos e legais de Saúde e Segurança do Trabalho, incluindo Análises Preliminares de Risco (APR), Permissões de Trabalho (PT) e Ordens de Serviço, assegurando a conformidade com as normas aplicáveis e a rastreabilidade dos registros;
8. Garantir a gestão da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio, contribuindo na organização e participação das reuniões e atividades previstas no plano de trabalho anual, em conformidade com os requisitos das normas regulamentadoras;
9. Atuar na prevenção e no combate a incêndios, apoiando a brigada de emergência e assegurando a conformidade com os requisitos das normas regulamentadoras e demais normas aplicáveis;
10. Elaborar, acompanhar, registrar e analisar os indicadores de Saúde e Segurança do Trabalho, identificando tendências e propondo ações preventivas e corretivas para a redução contínua dos índices de acidentalidade;
11. Monitorar e orientar o cumprimento das Normas Regulamentadoras, legislações trabalhistas e demais requisitos legais e normativos aplicáveis à Saúde e Segurança do Trabalho, identificando desvios, propondo medidas corretivas e subsidiando a organização na antecipação de exigências legais;
12. Planejar e executar ações de conscientização em Saúde e Segurança do Trabalho garantindo o engajamento dos trabalhadores e ao fortalecimento contínuo da cultura de prevenção no ambiente de trabalho;
13. Executar outras atividades correlatas a critério do superior imediato.